PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.227 DE 27 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 14.859,00– SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de **R$ 14.859,00 (Quatorze mil oitocentos e cinqüenta e nove reais)** para reforço de dotação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, e Assuntos Agrários, como segue:

07.01.20.601.0046.3203.44905200000 – Equip. e Mat.Perm. Cód.Red. 1305	**R$**	**2.971,80**
07.01.20.601.0046.3203.44905200000 – Equip. e Mat. Perm. Cód.Red. 1306	**R$**	**11.887,20**
Total:.....	**R$**	**14.859,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar constante do artigo, o saldo financeiro na conta corrente nº 006.647006-0 da Caixa Econômica Federal Agência local, no valor de R$ 11.887,20 (Onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e a redução orçamentária no valor de R$ 2.971,80 (Dois mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) da seguinte conta como segue:

07.01.20.601.0044.4093.33903000000 – Material de Consumo Cód. Red.655	**R$**	**2.971,80**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Abril de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração